



TC 006.569/2005-0

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Ji-Paraná/RO.

Recorrente: Ildemar Kussler.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Ildemar Kussler contra o acórdão 9.555/2011-1ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada em virtude de irregularidades na gestão dos recursos do convênio 170/97 MMA/SRH (SIAFI nº 335848), celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente e a Prefeitura de Ji-Paraná/RO para canalização do Igarapé Dois de Abril, naquele município.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 4 de julho de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora